ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 051/2015

Aos 21 dias do mês de março de 2017, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Globalbev Bebidas e Alimentos S.A.,** localizada na Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 900, Bairro: São Pedro, CEP: 30.330-000, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ 8: 04.175.027, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 051/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Energético	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**					
	Pet			**Lata**		
	1L	**1,25L**	**2 L**	**250/270 ml**	**473 ml**	**710 ml**
Flyng Horse	10,27	10,27	18,12	7,44	8,72	10,04

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de abril produzindo efeitos até 30 de setembro de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

PAULO AMANDO CESTARI
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 1223.7035.2714
CRC: 4.5852.7948

Verificado em 04/04/2017 13:37:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 051.2015 - GLOBALBEV_2.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Bernardo Lobato Fernandes	31/03/2017 16:33:01 GMT-03:00	93565151668	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	04/04/2017 09:22:00 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando,
CHAVE 1223.7035.2714 e CRC 4.5852.7948
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

Chave: 1223.7035.2714
CRC: 4.5852.7948